



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 244/2026

De 22 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Mural de Costume
22/04/2026

Conceder Férias ao Servidor Público
Divaldo Gonçalves de Sousa e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Divaldo Gonçalves de Sousa**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços - II**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 11 de maio a 09 de junho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 10/03/2025 a 09/03/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº243/2026

Portaria nº243/2026

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Welinton Gomes Rosa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Welinton Gomes Rosa**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços - I**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de abril a 30 de abril de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 01/08/2024 a 31/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº244/2026

Portaria nº244/2026

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Divaldo Gonçalves de Sousa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Divaldo Gonçalves de Sousa**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços - II**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 11 de maio a 09 de junho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 10/03/2025 a 09/03/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº245/2026

Portaria nº245/2026

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Gilvan Gomes de Melo** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Gilvan Gomes de Melo**, ocupante do cargo de **Motorista Categoria D**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 06/06/2024 a 05/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/2026

De 4 de maio de 2026.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **NATÁLIA EDUARDA CORDEIRO DOS SANTOS**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças, Administração e Serviços Gerais, Obras, Estradas e Rodagens, Agricultura e Meio Ambiente, Juventude, Esportes e Lazer, Assistência Social, Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, Designar **WANDERLEI FERREIRA DE MEDEIROS**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, e Designar **GABRIEL KASPRCZAK DA SILVA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao **Processo nº 052/2025 - Pregão Eletrônico nº 018/2025** - Cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de gestão administrativa informatizada para gerenciamento, orçamento e intermediação para a locação de caminhões, ônibus, veículos, ambulâncias, máquinas e equipamentos, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, conforme especificação do edital.

Art. 2º - Nomear **PEDRO VINICIUS MATIELO GONÇALVES SHMIDT**, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 217/2026 de 1/04/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 4 de maio de 2026.